

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1178

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 107 da Lei nº 6.677/94, regulamentado através da Resolução CONSU nº 12/1996,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora AYÊSKA OASSÉ LUIS PAULAFREITAS DE LACERDA, matrícula nº 73.380836-1, lotada no Departamento de Letras e Artes, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2002/2007, a partir de 3 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de setembro de 2016.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)